PARECER Nº 185/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Valmir Dionizio, cuja finalidade é outorgar o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" ao Senhor Vicente de Melo.

De início, cumpre observar que a iniciativa legislativa está correta, uma vez que o projeto é de autoria de nobre vereador.

Em relação à matéria, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o objetivo de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

A Lei Orgânica do Município em seu artigo 67 determina que o Regimento Interno da Câmara discipline os casos de decreto legislativo, cuja elaboração, redação, alteração e consolidação serão feitas com observância das normas técnicas relativas às leis.

Neste sentido, o Regimento Interno, em seus Artigos 154, III e 180, § 1º, III, determina que a Câmara Municipal tem competência para conceder títulos e honrarias, mediante decreto legislativo:

> Art. 180. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.
>
> § 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

> III - a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Verifica-se que o Senhor Vicente de Melo foi indicado pelo Instituto do Negro "Zimbauê" para ser homenageado com o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares", instituído pelo Decreto Legislativo nº 330/2015.

Referido decreto estabelece que a honraria em questão deva ser concedida em Sessão Solene na Câmara Municipal, a ser realizada durante a "Semana da Cultura Negra", "às pessoas que se destacaram na luta contra o preconceito e a discriminação social dos membros da comunidade negra, bem como as pessoas que implementarem projetos, contribuições e atividades para a promoção da igualdade racial".

Diante do exposto, observa-se que o projeto tem suporte legal e regimental para outorgar o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" ao Senhor Vicente de Melo, cujas atividades tem se constatado relevantes à comunidade negra, em vista da indicação proveniente do Instituto "Zimbauê".

Este relator manifesta-se, portanto, de forma favorável à discussão e votação do presente projeto pelos nobres pares em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2017.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - 06795245845
Data: 23/11/2017 20:13:27 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 23/11/2017 20:18:21 +00:00

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 23/11/2017 20:34:41 +00:00

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS - 28990175860
Data: 27/11/2017 19:43:42 +00:00